



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 288 /2005

DE 16 DE AGOSTO DE 2005

DENOMINA BAIROS E DÁ OUTRAS
PRIVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Tucumã, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Passa a chamar BAIRRO NOVO HORIZONTE os antigos Bairros do Matadouro e Itaibi, tendo as seguintes divisas:

- I – Vicinal do matadouro
- II- Setor Industrial
- III- Setor Mogno e
- IV-Laticínio Ilda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2005.


ALAN DE SOUZA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta data conforme
Art. 12 dos ADFT da LOM.
Em... 16/08/2005.

PROJETO DE AUTORIA DO VER. ZÉ DO SIGNOS.